

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. : | 125**RESUMO DOS DADOS CADASTRAIS
(INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS)**

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de licitação, solicitamos a V. S.^a, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a sagrar-se vencedora termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido, ordem de pagamento.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 968/2023**SOBRE A EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO COMPLETO	
CEP:	TELEFONE:
EMAIL INSTITUCIONAL:	
SÓCIO ADMINISTRADOR:	
EMAIL PESSOAL:	

SOBRE PEDIDOS E ENTREGA DE PRODUTOS

RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL PARA ENVIO DE PEDIDO:
EMAIL PARA CONTATO GERAL:

SOBRE QUEM ASSINA O CONTRATO:

Nome:			
Cargo:			
CPF:		RG:	
Data de Nascimento:			
Endereço residencial completo:			
E-mail institucional:			
E-mail pessoal:			
Telefone(s):			

SOBRE PAGAMENTO:

BANCO:	CÓDIGO DO BANCO:
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
PIX	
FAVORECIDO:	
CIDADE:	

**FAVOR ENVIAR ESTA FICHA DEVIDAMENTE PREENCHIDA A
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 126

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 968/2023
LICITAÇÃO NOS TERMOS LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES EDUCACIONAIS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI “PROFª “ECYRA MUCILLO GARCIA” E EMEB “MARIA GORETI”** do município de Braúna, conforme discriminado no Termo de Referência que integra esse Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO

Inciso XLI –XLV - XLVI do artigo 6º da Lei Federal n.º 14133/2021

Tipo de Licitação: Menor Preço Global (Inciso I do artigo 33)

Modo de Disputa: ABERTO (Inciso I do artigo 56)

Data para credenciamento: 22 de junho de 2023 às 16:00 horas

Abertura da sala de disputa: 23 de junho de 2023 às 09:00 horas

MUNICIPIO DE BRAÚNA, com sede administrativa situada no Município de Braúna/SP, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 – Centro - CEP: 16.290-000 - Fone: (18) 3692-9200, comunica aos interessados que se acha aberta licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade e tipo acima indicado.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e demais documentações poderão ser retirados através do portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (Fiorilli Software Ltda), ou através do site www.brauna.sp.gov.br, ou também por meio do e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br. A presente licitação, será integralmente conduzida pelo pregoeiro assessorado por sua equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 028/2.021.

DO CREDENCIAMENTO: O credenciamento e demais documentação do edital serão recebidos pelo portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (Fiorilli Software Ltda).

1) DA ABERTURA

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública eletrônica, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital com **limite máximo para acolhimento da PROPOSTA até 23 de junho de 2023 às 08 horas e 30 minutos e início da sessão de DISPUTA de preços na data de 23 de junho de 2023 às 09 horas**, para todas as referência de tempo será observado o horário de Brasília (DF), o local da realização será no portal da transparência do compras <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/> (Fiorilli Software Ltda).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 127

I. DO OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES EDUCACIONAIS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI “PROFª “ECYRA MUCILLO GARCIA” E EMEB “MARIA GORETI”** do município de Braúna, conforme discriminado no Termo de Referência que integra esse Edital.

1.2 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os produtos/materiais serão entregues por conta e risco da empresa vencedora do certame em cada Unidade Escolar de acordo com as faixas etárias e quantidades solicitadas.

a) Coleção Educacional de 0 a 3 anos no CEI “Profª Ecyra Mucillo Garcia”, situado na Rua Samuel Guerreiro Simon, nº 68 - Residencial Monte Líbano, CEP: 16.290-000;

b) Coleção Educacional de 3 a 6 anos na EMEB “Maria Goreti”, situada na Rua do Lazer, nº 153 A - Centro, CEP: 16.290-000;

- Ficará a cargo da vencedora do item deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.

- As entregas dos produtos/materiais deverão ser feitas dentro do horário de expediente, ou seja, das 07h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.

- O objeto do presente certame será recebido na data de sua entrega em cada Unidade Escolar, por funcionário competente para tanto.

- Havendo rejeição dos produtos/materiais, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 14.133/21.

- Os produtos/materiais serão entregues conforme marca, fabricante, embalagem, quantidade por embalagem, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

- A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos/materiais.

1.3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: Poderão participar deste PREGÃO as empresas que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.

1.4. CREDENCIAMENTO

1.4.1. Aos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 128

inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos se credenciarão junto ao endereço eletrônico <http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>, (Fiorilli Software Ltda), nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 5.450/05.

1.4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

1.4.2.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros (art. 3º, § 5º, Decreto nº 5.450/2005).

1.4.2.2. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao promotor da licitação, para imediato bloqueio de acesso.

1.4.3. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema eletrônico acima indicado, mediante digitação de senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema até a data e horário determinado no preâmbulo deste edital.

1.5.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua inserção.

1.5.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante (art. 13, III, Decreto nº 5.450/2005).

1.5.3. Como requisito para a participação no pregão eletrônico a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos (art. 21, § 2º, Decreto nº 5.450/2005).

1.5.4 As licitantes também deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, e que não se encontram alcançadas por quaisquer das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da LC nº 123/2006.

1.5.5. Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (art. 31, inciso IV, Decreto nº 5.450/2005).

1.5.6. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (art. 21, § 4º, Decreto nº 5.450/2005).

II - DA PROPOSTA COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 129

2.1. A Proposta comercial deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulário específico, o qual deverá ser corretamente preenchido.

2.1.1. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

2.1.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento das mesmas.

2.1.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra contradição não prevista no edital.

2.1.4. A simples participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e que o objeto ou serviço fornecido pela empresa atende a todas as exigências editalícias e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

III - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

3.1. O início da sessão pública do Pregão Eletrônico se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário previsto neste Edital, podendo as licitantes encaminharem lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor (art. 24, Decreto nº 5.450/05).

3.1.1. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

3.1.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

3.2. Se ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor, terá preferência na contratação, para todos os efeitos, aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, podendo, ao preço do primeiro colocado, serem registrados outros licitantes que aderirem a este preço.

3.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance, vedada à identificação da detentora do lance.

3.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.

3.5. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes após o que transcorrerá período de tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAUNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 130

aleatório compreendido entre 01 (um) e 30(trinta) minutos, durante o qual a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.

3.6. O Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

3.7. Encerrada a etapa de lances da sessão, as licitantes deverão acompanhar a etapa de ACEITAÇÃO, permanecendo on-line para a resposta de dúvidas por parte do pregoeiro, bem como eventual negociação de valores.

3.7.1. Na fase de aceitação ou recusa das propostas o Pregoeiro poderá efetivar contrapropostas de preços, que serão encaminhadas pelo Pregoeiro exclusivamente através da ferramenta “chat” no ambiente virtual. A negociação será *on-line*, em tempo real e poderá ser acompanhada por quaisquer interessados.

3.7.2. O Pregoeiro concederá o prazo de 05 (cinco) minutos para a licitante se manifestar em relação à contraproposta lançada. Tal prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela proponente exclusivamente no âmbito do “chat”.

3.7.3. O prazo informado no subitem anterior será suspenso na hipótese de desconexão com o Pregoeiro, sendo reiniciada sua contagem, assim que restabelecida a conexão.

3.7.4. Findo o prazo sem a necessária manifestação, o Pregoeiro poderá de imediato efetivar a recusa de tal proposta, estando à empresa logada ou não, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade pelo descumprimento de cláusula editalícia.

3.7.5. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de até 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta. (§4º do artigo 56)

3.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

3.9. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no portal da transparência do compras (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>). (Fiorilli Software Ltda), assim como no site da Prefeitura Municipal, www.pmbrauna.sp.gov.br.

3.10.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

3.10.2. Indicação do preço unitário e total;

3.10.3. Local de entrega: Paço Municipal;

3.10.4. **Indicação de marca, modelo e demais características dos equipamentos;**

3.10.5- Garantias oferecidas dos equipamentos observando-se a mínima exigida no edital;

3.11. A existência de preços registrados junto ao licitante vencedor implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 131

facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. (Artigo 83)

OBSERVAÇÕES

- a) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- b) O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- c) Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

Importante: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento, prazo de fornecimento, ficará entendida a tácita aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo à classificação da proposta.

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123/06 de 14 de dezembro de 2006.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e aos anexos que o integram.

IV. DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Não poderão participar desta licitação:

4.1.2 - Aqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração em geral, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.1.3 – Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º. da Lei 10.520/02;

4.1.4 – Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º. da Lei 9.605/98;

4.1.5 – Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública e não reabilitadas;

4.1.6 - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente. (Art 14)

4.1.7 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pelo município;

4.1.8 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.1.9 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 132

4.1.10 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.1.11 - O impedimento de que trata o item 2.1.8 deste será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.2. - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei Federal nº. 14.133/21.

V. “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA FISCAL – SOCIAL E TRABALHISTA”:

5. A licitante detentora da melhor proposta (menor preço) deverá encaminhar os documentos pelo sistema informatizado (<http://164.163.239.234:5656/comprasedital/>), (Fiorilli Software Ltda), ou através do e-mail licitacao@brauna.sp.gov.br.

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quando à exigência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

5.1.1 A consulta aos sites: http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceisordenarPor=nome&direcao=a_sc,
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>.

5.1.2. Será realizada em nome da empresa licitante e do sócio majoritário.

5.1.3. Constatada a inidoneidade, e/ou aplicação de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condições de participação.

5.1.4. Não ocorrendo no item 5.1.3. a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

5.2. Serão admitidas certidões positivas com efeitos de negativa, nos termos da legislação regente.

5.3. A licitante detentora da melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

IMPORTANTE:

Todos os documentos para HABILITAÇÃO e as DECLARAÇÕES, deverão ser apresentados em um único arquivo PDF

5.4 – Os “Documentos de Habilitação JURÍDICA/FISCAL/SOCIAL/TRABALHISTA” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 133

5.4.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.1.1 – Apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “a”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

5.4.1.2 – REGULARIDADE FISCAL (artigo 68):

- a) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certificado de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- c) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- d) Certificado de regularidade para com a Fazenda Municipal Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pelo órgão competente da sede do município do licitante.
- e) COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- f) COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE a Fazenda do Estado;

5.4.1.3. REGULARIDADE TRABALHISTA (inciso V - artigo 68)

- a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Conforme art. 642-A da CLT);

5.4.1.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (artigo 69)

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 134

c) Deverá o proponente apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

6.1.3 – TODAS AS DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO DEVEM SER APRESENTADAS NA FASE HABILITAÇÃO.

Anexo I - Modelo de Procuração;

Anexo II - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Anexo III - Modelo de declaração a ser apresentada pelas microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, declarando que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e queiram exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

Anexo IV – Modelo de Declaração quanto ao conhecimento e atendimento às exigências do edital.

Anexo V – Modelo de Declaração de Inidoneidade.

Anexo VI – Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal.

ANEXO VII - Modelo de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia – Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VIII - Minuta de Contrato;

Anexo IX – Termo de Ciência e Notificação

6.2 – COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, nos termos do modelo do Anexo VII a este Edital, deverão apresentar **junto aos documentos de habilitação** todos os documentos referentes à regularidade fiscal; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, na forma da Lei Complementar nº. 123/2006, e da cláusula 6.2. Alínea “b” deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 135

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo fixado na lei complementar, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem b, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

6.3. IMPORTANTE:

a) **Todos os documentos necessários à Habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência de validade.**

b) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas.

c) O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

d) Iniciada a fase de análise das propostas, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

VII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

7.1 – No horário indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como a procuração) e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos no Anexo III ao Edital, **deverão ser apresentados em arquivo PDF juntamente com os documentos de habilitação.**

7.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sendo desclassificadas as propostas: (artigo 59)

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 136

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

f) A verificação da conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.5 – No tocante aos valores, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, **tomando-se como corretos os preços unitários**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5.1 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.6 – O Pregoeiro selecionará as propostas não desclassificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor valor e das demais com valor até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) valores na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores valores, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6.1 – Para efeito de seleção, será considerado o MENOR PREÇO POR LOTE.

7.7 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de valores.

7.7.1 – A licitante vencedora do sorteio poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.8 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes e com apenas 02 (duas) casas decimais depois da vírgula, inferiores à proposta de menor valor, observada a redução mínima de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** entre os lances. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.9 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último valor ofertado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 137

7.10 – No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

7.10.1– Considera-se empate aquelas situações em que os lances ofertados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido fixado após a realização de lances e negociação por item das licitantes microempresas e/ou empresas de pequeno porte, portanto, a estas licitantes será concedida preferência na contratação pelo fornecimento quando suas propostas cobrirem a última oferta do licitante que não se enquadrar como ME/EPP.

7.10.2 – A preferência de que trata este item 7.10 somente será concedida se houver rodada de lances, ocasião em que, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

7.11 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor.

7.12 – Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.13 – Considerada aceitável a oferta de menor valor, terá início a análise dos documentos de habilitação de seu autor

7.14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.14.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa a ME ou EPP.

7.14.2 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 6, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observado o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte em situação de empate, para fornecimento, ou revogar a licitação.

7.15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor valor, observado o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte em situação de empate, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

O julgamento desta proposta se dará pelo menor preço por lote. (V do artigo 82).

OBSERVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 138

- a) Não haverá possibilidade de preços diferentes; (III do artigo 82)**
- b) Não haverá possibilidade do licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao proposto no edital, obrigando-se nos limites dela. (IV do artigo 82)**
- c) Os preços não serão alterados antes de vencida a anualidade verificada da data da realização dos orçamentos. (VI do artigo 82)**

VIII. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões de recursos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor, e encaminhamento do processo de licitação à autoridade competente para homologação.

8.3 – Interposto o recurso o(a) Pregoeiro(a) encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

8.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação/homologação será feita pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

IX. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, DO PRAZO DE ENTREGA, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, RESPONSABILIDADE DAS PARTES E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - **DA VIGÊNCIA** – O contrato terá vigência total de **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9.2 – **DO PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados após a emissão da solicitação pela Diretoria Municipal de Educação.

9.3. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **no prazo de 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante emissão e apresentação das Notas Fiscais.

a) A contratada deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida.

b) O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 139

c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

d) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Cláusula do contrato.

e) A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA** com indicação do C.N.P.J. específico sob nº **44.440.832/0001-02**. O arquivo PDF das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente nos seguintes e-mails: braunacompras@hotmail.com; educacao@brauna.sp.gov.br; prefeitura@brauna.sp.gov.br; para seu devido pagamento.

f) Os pagamentos se farão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplimento a que se referir.

Deverá estar indicado na Nota Fiscal (NF) o número do Pregão.

9.4. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

9.4.1- DA CONTRATADA:

a) Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.

b) Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos produtos/materiais.

c) Entregar os produtos/materiais no (s) prazo (s) máximo (s) e demais condições descritas neste Termo de Referência.

d) Apresentar catálogo ou folder da coleção ofertada.

e) Apresentar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances da sessão pública, 01 amostra do item arrematado para verificação da compatibilidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência (relação de títulos que compõem cada coleção) para aprovação técnica do Departamento de Educação.

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

g) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 140

h) Comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

i) Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

j) Informar ao CONTRATANTE, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

k) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

- **Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;**
- **Certificado de Regularidade relativo ao FGTS.**
- **Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.**

9.4.2 - DA CONTRATANTE

a) Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratuais assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos/materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

d) Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

e) Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

9.5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de gerir e fiscalizar a execução contratual por meio da Diretoria Municipal de Educação, sem que qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso: ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 141

uniforme ou identificação, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

X. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente, conforme codificado para o exercício :

10.1.1 – Fonte 0.02.23:

Ficha	181	R\$
Unidade	020600	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0012.2042.0000	Manutenção da Pré-Escola Municipal - FUNDEB
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

10.1.2 – Fonte 0.02.23:

Ficha	187	R\$
Unidade	020600	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0012.2043.0000	Manutenção da Creche Municipal - FUNDEB
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

XI. PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 - O regime jurídico dos contratos administrativos instituído pela Lei 14.133/2021 confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

- a) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- b) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- c) fiscalizar sua execução;

11.2 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei por acordo entre as partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 142

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

e) Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

XII. PENALIDADES

12.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 143

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

XIII. SANÇÕES

13.1 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: (artigo 156)

I - Advertência;

II - Multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.2 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

a) A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no [inciso I do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no [art. 155 desta Lei](#).

c) A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei](#), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 144

licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos [incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei](#), bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** artigo 156 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

III A aplicação das sanções previstas no **caput** do artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

IV. Na aplicação da sanção prevista no [inciso II do caput do art. 156 desta Lei](#), será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

V. A aplicação das sanções previstas nos [incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#) requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 145

14.3 – Todos os documentos de habilitação e as propostas serão rubricadas pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

14.4 – A homologação do presente certame será divulgada no Diário Oficial, Jornal O Liberal - LR1 da cidade de Araçatuba/SP e no site www.brauna.sp.gov.br.

14.5 – Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, através do Telefone (18) 3692-9200, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

14.6 – Até 03(três) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. (Artigo 164).

14.6.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital e protocolada no PAÇO MUNICIPAL DE BRAÚNA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº. 485 CEP: 16.290-000, na cidade de Braúna/SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

14.6.2 – Admite-se impugnação por intermédio de “E-MAIL” ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 48 horas.

14.6.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório e havendo alterações substanciais, será designada nova data para a realização do certame.

14.7 – É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas, dos quais serão publicados avisos no site www.brauna.sp.gov.br;

14.8 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) Pregoeiro(a).

14.9 – É facultado o(a) Pregoeiro(a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.10 – As proponentes intimadas a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.11 – Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua Proposta.

14.12 – A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 156, da Lei Federal nº. 14133/2021.

14.13 – A Administração se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie de acordo com o previsto na Lei Federal nº. 13133/2021.

14.14 – Não havendo expediente no PAÇO MUNICIPAL DE BRAÚNA, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a licitação será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br



AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. : | 146

14.14.1 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.14.2 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos deste edital em dia de expediente no PAÇO MUNICIPAL DE BRAÚNA.

14.15 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Vara da Comarca de Penápolis/SP.

Braúna/SP, 02 de junho de 2023.

HEITOR VERDÚ

PREFEITO MUNICIPAL

Este Edital foi devidamente examinado e aprovado pelo Procurador Jurídico Municipal.

Em de de 2023

Rodrigo Duran Vidal
OAB nº 172.823

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS. : | 147****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES EDUCACIONAIS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI “Profª “ECYRA MUCILLO GARCIA” E EMEB “MARIA GORETI”** do município de Brauna, conforme discriminado na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO		
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	01	Coleção Educacional composta por no mínimo 320 edições (ANEXO II) para faixa etária de 0 a 3 anos . Acompanha baú teatrino personalizado todo em MDF de espessura 15 mm, com as quatro faces revestidas em acrílico transparente, com acabamento interno todo na cor branca, que contém parafusadas 02 dobradiças de aço de 3,5 polegadas, que unem as duas partes do baú (parte “A” + parte “B”), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte “A” possui as medidas 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1600 mm de altura, composta por 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 385 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 385 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em 04 cores com acabamento em verniz UV nas medidas 1400 mm x 1600 mm com uma abertura tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo colado nesta placa, uma peça em acrílico cristal transparente na espessura de 03mm nas medidas 1400 mm x 1600 mm com uma abertura tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas 1600mm de altura por 400mm de largura, também são impressas em 04 cores e é aplicado para acabamento uma placa de acrílico cristal transparente na espessura de 03mm nas mesmas dimensões. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm ² com selo de aprovação do INMETRO. Está também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte “A” possui 06 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. A parte “B” possui as medidas 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1600 mm de altura, composta por 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 149

		preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. Etapa 7 - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. Etapa 8 - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. Etapa 9 – Mentoria mínima de 2 horas para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. Etapa 10 – Formulário de Avaliação.
02	01	Coleção Educacional composta por no mínimo 324 edições (ANEXO II) para faixa etária de 3 a 6 anos. Acompanha baú teatrino personalizado todo em MDF de espessura 15 mm, com as quatro faces revestidas em acrílico transparente, com acabamento interno todo na cor branca, que contém parafusadas 02 dobradiças de aço de 3,5 polegadas, que unem as duas partes do baú (parte “A” + parte “B”), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte “A” possui as medidas 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1600 mm de altura, composta por 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 385 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 385 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em 04 cores com acabamento em verniz UV nas medidas 1400 mm x 1600 mm com uma abertura tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo colado nesta placa, uma peça em acrílico cristal transparente na espessura de 03mm nas medidas 1400 mm x 1600 mm com uma abertura tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas 1600mm de altura por 400mm de largura, também são impressas em 04 cores e é aplicado para acabamento uma placa de acrílico cristal transparente na espessura de 03mm nas mesmas dimensões. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm² com selo de aprovação do INMETRO. Está também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte “A” possui 06 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. A parte “B” possui as medidas 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1600 mm de altura, composta por 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04 na sua parte inferior nas medidas 677 mm de comprimento, 235 mm de profundidade e 250 mm de altura, e 01 na sua parte superior nas medidas 1370 mm de comprimento, 235 mm de profundidade e 330 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em 04 cores com acabamento em verniz UV nas medidas 1400 mm x 1600 mm. Esta placa também tem um recorte tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 151**

		pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. Etapas 9 – Mentoria mínima de 2 horas para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. Etapas 10 – Formulário de Avaliação.
--	--	---

1.2. Especificações Técnicas do Objeto:**1.2.1. Composição do item 01 – Coleção Educacional composta por 320 itens para faixa etária de 0 a 3 anos:**

ITEM	QTDE.	TÍTULO
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO
5	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA A PASTORINHA
6	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM
7	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO TESOURO
8	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA JOAO E O PÉ DE FEIJÃO
9	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUIO
10	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR
11	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULIETA
12	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A POLEGARZINHA
13	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A ROUPA NOVA DO REI
14	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE
15	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CHAPEUZINHO VERMELHO
16	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CINDERELA
17	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS
18	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PATINHO FEIO
19	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PEQUENO POLEGAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: | 152

20	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PRINCIPE SAPO
21	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O SOLDADINHO DE CHUMBO
22	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS RAPUNZEL
23	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A BELA ADORMECIDA
24	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A PEQUENA SEREIA
25	1	ESPIE A FLORESTA
26	1	ESPIE A SELVA
27	1	ESPIE O FRIO
28	1	ESPIE O OCEÂNO
29	1	50 BRINCADEIRAS PARA FAZER DENTRO DE CASA E AO AR LIVRE - VERMELHA
30	2	BANHO BEBE HIPOPÓTAMO
31	2	BANHO BEBE JACARÉ
32	2	BANHO BEBE PATO
33	2	BANHO BEBE SAPO
34	2	BANHO BOM COELHINO
35	2	BANHO BOM TIGRINHO
36	2	BANHO BOM CACHORRINHO
37	2	BANHO BOM URSINHO
38	2	BI BI BANHO ANIMAIS
39	2	BI BI BANHO CORES
40	2	BI BI BANHO FORMAS
41	2	BI BI BANHO NÚMEROS
42	2	LIVRO DE BANHO ARTICULADO O ESFORÇO DE HEITOR
43	2	LIVRO DE BANHO ARTICULADO OS AMIGOS DE ELVIS
44	2	LIVRO DE BANHO ARTICULADO AS ACROBACIAS DE BETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 153**

45	2	LIVRO DE BANHO ARTICULADO O SORRISO DE CRODO
46	2	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO - ANIMAIS
47	2	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO - BICHINHOS DE ESTIMACA
48	2	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO NA FAZENDA
49	2	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO PRIMEIRAS PALAVRAS
50	1	SOBRE RODAS A PEQUENA ESCAVADEIRA
51	1	SOBRE RODAS O CAMINHÃO DE BOMBEIROS
52	1	SOBRE RODAS O TRATOR TRABALHADOR
53	1	SOBRE RODAS O CARRO DE POLÍCIA
54	1	AMIGUINHOS - AS AVENTURAS DE LUIZINHO
55	1	AMIGUINHOS - AS CORRIDAS DE TONI
56	1	AMIGUINHOS - AS FERIAS DE MARQUINHOS
57	1	AMIGUINHOS - O DIA DA JOSI
58	1	BICHINHOS BARULHENTOS
59	1	BUA, EU QUERO!
60	1	BUU, O FANTASMINHA - NUMEROS ASSOMBRADOS
61	1	COLECAO PEQUENOS PASSOS - HORA DE DORMIR
62	1	COLECAO PEQUENOS PASSOS - HORA DO BANHO
63	1	COLECAO PEQUENOS PASSOS - HORA DO PENICO
64	2	DIVERSAO NO BANHO - AMIGOS DA FAZENDA
65	2	DIVERSAO NO BANHO - AMIGOS VELOZES
66	1	HISTORIAS DO BARULHO - DINOSSAURO DO BARULHO
67	1	LIVRO DIVERSAO - AMIGAS PRINCESAS
68	1	LIVRO DIVERSAO - AMIGOS ANIMAIS
69	1	LIVRO DIVERSAO - AMIGOS DINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 154**

70	1	MEU PRIMEIRO LIVRO DO CORPO HUMANO
71	1	PARA NINAR OS PEQUENINOS COM CARINHO
72	1	PEQUENINOS - BOA NOITE
73	1	PEQUENINOS - GRANDE E PEQUENO
74	1	TOQUE E APRENDA - AMIGUINHOS DA FAZENDA
75	1	EMPURROU ACHOU! - ANIMAIS AMIGOS
76	1	EMPURROU ACHOU! - ANIMAIS SELVAGENS
77	1	EMPURROU ACHOU! - CORES DIVERTIDAS
78	1	EMPURROU ACHOU! - NUMEROS DIVERTIDOS
79	1	ESCONDE-ESCONDE DAS CORES-VERMELHO,AM
80	1	ESCONDE-ESCONDE: BICHOS DE ESTIMACAO
81	1	ESCONDE-ESCONDE: NA FAZENDA
82	1	7 CONTOS 7 NOITES - PARA DORMIR E SONHAR
83	1	7 CONTOS 7 NOITES - SONHOS MAGICOS DOCES CONTOS
84	1	7 CONTOS 7 NOITES - UM CONTO PARA CADA NOITE
85	1	7 CONTOS 7 NOITES - UM CONTO UM SONHO
86	1	Levante a Aba - Minhas primeiras 100 palavras da fazenda
87	1	Levante a Aba - Minhas primeiras 100 palavras em Inglês
88	1	ANGELINO O ANJINHO DISTRAIDO, CAMINHO DA ESCOLA,
89	1	ANGELINO O ANJINHO DISTRAIDO, PRIMEIROS PASSOS, O
90	1	ANIMAIS PARA COLAR - GATO
91	1	BRILHANTE-PRINCESA ELEGANTE
92	1	BRILHANTE-PROFESSOR ESPERTO
93	1	BRINCANDO DE ESTILISTA - EDIÇÃO FILHOTES - ROSA
94	1	BRINCANDO DE ESTILISTA - EDIÇÃO FILHOTES AZUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAUNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 155**

95	1	BRINCANDO DE ESTILISTA AZUL
96	1	BRINCANDO DE ESTILISTA ROXO
97	1	COISAS PRA FAZER E ACONTECER
98	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - DINO BICHO
99	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - FAZENDA AGITADA
100	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - SELVA BARULHENTA
101	1	COLECAO BRINQUE - CONTE E BRINQUE
102	1	COLECAO DIVERSAO - DINOSSAURO
103	1	EU COMANDO O ONIBUS
104	1	Eu posso ser: Um Ajudante Alegre
105	1	EU QUE FIZ - COME-COME
106	1	EU VEJO VOCE - NA FAZENDA
107	1	EU VEJO VOCE - NA FLORESTA
108	1	EU VEJO VOCE - NO OCEANO
109	1	EU VEJO VOCE - NO ZOOLOGICO
110	1	GUIA COMPLETO PARA DESENHAR QUADRINHOS
111	1	LEIA E MONTE - ARCA DE NOE
112	1	LEIA E MONTE - DINOSSAUROS
113	1	LEIA E MONTE - NASCIMENTO DE JESUS
114	1	LEIA E MONTE - SELVA
115	1	LEVANTE E VEJA - A BOLSA DA MINHA IRMA
116	1	LEVANTE E VEJA - A CAIXA DE FERRAMENTA DO PAPAI
117	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DA FAZENDA
118	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DA SELVA
119	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DO MAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 156**

120	1	LIGUE OS PONTOS - BICHINHOS DE ESTIMACAO
121	1	LIVRO BOLSINHA - BAILARINA RADIANTE
122	1	LIVRO BOLSINHA - FADINHA BRILHANTE
123	1	LIVRO MONTA E DESMONTA - BOMBEIROS
124	1	LIVRO MONTA E DESMONTA - FAZENDA
125	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE BAILARINAS COM ATIV.E ADESI
126	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE FADAS COM ATIV. E ADESIVOS
127	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE PRINCESAS COM ATIV.E ADESIV
128	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE SEREIAS COM ATIV. E ADESIVO
129	1	MEU LIVRO DIVERTIDO DA FAZENDA (KIT)
130	1	MEU LIVRO DIVERTIDO DE PRINCESAS (KIT)
131	1	MEUS ADESIVOS DE BOLOS E SORVETES
132	1	MEUS ADESIVOS DE CUPCAKES
133	1	MEUS ADESIVOS DE DELICIAS E BOMBONS
134	1	MEUS ADESIVOS DE GULOSEIMAS
135	1	MINHA CASA DE CARROSSEL
136	1	MINHA FAZENDA DE CARROSSEL
137	1	MINHA MOCHILA DE ADESIVOS - DINOSSAUROS
138	1	MINHA MOCHILA DE ADESIVOS - FAZENDA
139	1	MONTE UM CAMINHAO
140	1	MONTE UM DINOSSAURO
141	1	NÃO ALIMENTE OS ANIMAIS
142	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NA FLORESTA
143	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO OCEANO
144	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO QUINTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 157**

145	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO SAFARI
146	1	PRINCESS TOP - MY FARM
147	1	PRINCESS TOP - MY HOUSE (AZUL)
148	1	PRINCESS TOP - MY HOUSE (ROSA)
149	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASA DA VOVO
150	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASA DE CAMPO
151	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASINHA DE BONECAS
152	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASTELO MEDIEVAL
153	1	QUEM SOU EU? - AMIGOS ANIMAIS
154	1	QUEM SOU EU? - NA FAZENDA
155	1	QUEM SOU EU? - NO ZOOLOGICO
156	1	SORRISO NO ROSTO - NA FAZENDA
157	1	SORRISO NO ROSTO - NA FLORESTA
158	1	SORRISO NO ROSTO - NO FRIO
159	1	SORRISO NO ROSTO - NO ZOOLOGICO
160	1	SUPERFOFOS - AMIGOS DA FAZENDA
161	1	SUPERFOFOS - AMIGOS DA FLORESTA
162	1	SUPERFOFOS - AMIGOS DO ZOOLOGICO
163	1	SUPERFOFOS - BICHINHOS DE ESTIMACAO
164	1	SUPERLIVRO LARANJA DE COLORIR
165	1	SUPERLIVRO ROSA DE COLORIR
166	4	TM - ALGODAO DOCE - A BELA ADORMECIDA
167	4	TM - ALGODAO DOCE - A PEQUENA SEREIA
168	4	TM - ALGODAO DOCE - A POLEGARZINHA
169	4	TM - ALGODAO DOCE - A ROUPA NOVA DO REI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: | 158

170	4	TM - ALGODAO DOCE - BRANCA DE NEVE
171	4	TM - ALGODAO DOCE - CHAPEUZINHO VERMELHO
172	4	TM - ALGODAO DOCE - CINDERELA
173	4	TM - ALGODAO DOCE - JOAO E MARIA
174	4	TM - ALGODAO DOCE - O GATO DE BOTAS
175	4	TM - ALGODAO DOCE - O PATINHO FEIO
176	4	TM - ALGODAO DOCE - O PEQUENO POLEGAR
177	4	TM - ALGODAO DOCE - O PRINCIPE SAPO
178	4	TM - ALGODAO DOCE - O SOLDADINHO DE CHUMBO
179	4	TM - ALGODAO DOCE - RAPUNZEL
180	1	UMA PAGINA DE CADA VEZ - OS ANIMAIS
181	1	VAMOS ACAMPAR
182	1	CL - AMIGO SECRETO - 1ED - BR
183	1	CL - BRINQUEDOS CANTADOS 2 - 1ED - BR
184	1	CL - BRINQUEDOS CANTADOS I - 1ED - BR
185	1	CL - DEZ PATINHOS DE BORRACHA
186	1	CL - GUIDO VAI A ESCOLA - 1ED - BR
187	1	CL - GUIDO VAI A FAZENDA - 1ED - BR
188	1	CL - GUIDO, O GANSO - 1ED - BR
189	1	CL - LAGARTA MUITO COMILONA, UMA - CARTONADO CALLI
190	1	CL - SE EU NAO FOSSE, EU SERIA - 1ED - BR
191	1	CL - SONHO DE NEVE - 1ED - CD
192	1	CL - UMA ARANHA MUITO OCUPADA
193	3	CADÊ A MAMÃE?
194	3	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. : | 159

195	3	VOGAIS DOS ANIMAIS
196	3	APRENDENDO AS CORES
197	3	MONTANDO HISTORINHAS
198	3	TAPETE AQUÁRIO SEREIA
199	3	TAPETE AQUÁRIO CLUB SHARK
200	3	TAPETE AQUÁRIO MAR

1.2.2. Composição do item 02 – Coleção Educacional composta por 324 itens para faixa etária de 3 a 6 anos:

ITEM	QTDE.	TÍTULO
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO
5	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A ASSEMBLÉIA DOS RATOS
6	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CEGONHA E A RAPOSA
7	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A GALINHA DOS OVOS DE OURO
8	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A MENINA DO LEITE
9	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E AS UVAS
10	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E O CORVO
11	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A TARTARUGA E A LEBRE
12	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O AVARENTO
13	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O LEÃO E O RATINHO
14	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O MOLEIRO, O MENINO E O BURRO
15	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O PASTORZINHO MENTIROSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 160**

16	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO
17	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - OS DOIS AMIGOS E O URSO
18	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS
19	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A BELA E A FERA
20	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA ARROGANTE
21	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - GULLIVER
22	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO
23	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - AS 12 PRINCESAS DANÇARINAS
24	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - CACHINHOS DOURADOS
25	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O SAPATEIRO E OS DUENDES
26	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - OS TRÊS PORQUINHOS
27	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O FLAUTISTA DE HAMELIN
28	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O MÁGICO DE OZ
29	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - PINÓQUIO
30	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ROMEU E JULIETA
31	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA A PASTORINHA
32	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM
33	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO TESOURO
34	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA JOAO E O PÉ DE FEIJÃO
35	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUIO
36	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR
37	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULIETA
38	4	TURMA DA MONICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS CONHEÇA A TURMA DA MÔNICA
39	4	TURMA DA MONICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS PRINCESAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 161**

40	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 01 ALMOFADADO
41	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 02 ALMOFADADO
42	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 03 ALMOFADADO
43	1	TURMA DA MÔNICA EM FOLCLORE PARA CRIANÇAS
44	1	TURMA DA MÔNICA COMO? ONDE? POR QUÊ?
45	1	EMPURROU ACHOU! - ANIMAIS AMIGOS
46	1	EMPURROU ACHOU! - ANIMAIS SELVAGENS
47	1	EMPURROU ACHOU! - CORES DIVERTIDAS
48	1	EMPURROU ACHOU! - NUMEROS DIVERTIDOS
49	1	ESCONDE-ESCONDE DAS CORES-VERMELHO,AM
50	1	ESCONDE-ESCONDE: BICHOS DE ESTIMACAO
51	1	ESCONDE-ESCONDE: NA FAZENDA
52	1	ESPIE - A FLORESTA
53	1	ESPIE - A SELVA
54	1	ESPIE - O FRIO
55	1	ESPIE - O OCEANO
56	1	4 EM LINHA - ANIMAIS
57	1	4 EM LINHA - FADAS
58	1	50 BRINCADEIRAS VERMELHA
59	1	501 ATIVIDADES PARA CRIANÇAS - CAPA NOVA
60	1	ADESIVOS ESPACIAIS - DESCUBRA O UNIVERSO
61	1	7 CONTOS 7 NOITES - PARA DORMIR E SONHAR
62	1	7 CONTOS 7 NOITES - SONHOS MAGICOS DOCES CONTOS
63	1	7 CONTOS 7 NOITES - UM CONTO PARA CADA NOITE
64	1	7 CONTOS 7 NOITES - UM CONTO UM SONHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 162**

65	1	Levante a Aba - Minhas primeiras 100 palavras da fazenda
66	1	Levante a Aba - Minhas primeiras 100 palavras em Inglês
67	1	ANGELINO O ANJINHO DISTRAÍDO, CAMINHO DA ESCOLA,
68	1	ANGELINO O ANJINHO DISTRAÍDO, PRIMEIROS PASSOS, O
69	1	ANIMAIS PARA COLAR - GATO
70	1	BRILHANTE-PRINCESA ELEGANTE
71	1	BRILHANTE-PROFESSOR ESPERTO
72	1	BRINCANDO DE ESTILISTA - EDIÇÃO FILHOTES - ROSA
73	1	BRINCANDO DE ESTILISTA - EDIÇÃO FILHOTES AZUL
74	1	BRINCANDO DE ESTILISTA AZUL
75	1	BRINCANDO DE ESTILISTA ROXO
76	1	COISAS PRA FAZER E ACONTECER
77	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - DINO BICHO
78	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - FAZENDA AGITADA
79	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - SELVA BARULHENTA
80	1	COLECAO BRINQUE - CONTE E BRINQUE
81	1	COLECAO DIVERSAO - DINOSSAURO
82	1	EU COMANDO O ONIBUS
83	1	Eu posso ser: Um Ajudante Alegre
84	1	EU QUE FIZ - COME-COME
85	1	EU VEJO VOCE - NA FAZENDA
86	1	EU VEJO VOCE - NA FLORESTA
87	1	EU VEJO VOCE - NO OCEANO
88	1	EU VEJO VOCE - NO ZOOLOGICO
89	1	GUIA COMPLETO PARA DESENHAR QUADRINHOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 163**

90	1	LEIA E MONTE - ARCA DE NOE
91	1	LEIA E MONTE - DINOSSAUROS
92	1	LEIA E MONTE - NASCIMENTO DE JESUS
93	1	LEIA E MONTE - SELVA
94	1	LEVANTE E VEJA - A BOLSA DA MINHA IRMA
95	1	LEVANTE E VEJA - A CAIXA DE FERRAMENTA DO PAPAI
96	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DA FAZENDA
97	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DA SELVA
98	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DO MAR
99	1	LIGUE OS PONTOS - BICHINHOS DE ESTIMACAO
100	1	LIVRO BOLSINHA - BAILARINA RADIANTE
101	1	LIVRO BOLSINHA - FADINHA BRILHANTE
102	1	LIVRO MONTA E DESMONTA - BOMBEIROS
103	1	LIVRO MONTA E DESMONTA - FAZENDA
104	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE BAILARINAS COM ATIV.E ADESI
105	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE FADAS COM ATIV. E ADESIVOS
106	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE PRINCESAS COM ATIV.E ADESIV
107	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE SEREIAS COM ATIV. E ADESIVO
108	1	MEU LIVRO DIVERTIDO DA FAZENDA (KIT)
109	1	MEU LIVRO DIVERTIDO DE PRINCESAS (KIT)
110	1	MEUS ADESIVOS DE BOLOS E SORVETES
111	1	MEUS ADESIVOS DE CUPCAKES
112	1	MEUS ADESIVOS DE DELICIAS E BOMBONS
113	1	MEUS ADESIVOS DE GULOSEIMAS
114	1	MINHA CASA DE CARROSSEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 164**

115	1	MINHA FAZENDA DE CARROSSEL
116	1	MINHA MOCHILA DE ADESIVOS - DINOSSAUROS
117	1	MINHA MOCHILA DE ADESIVOS - FAZENDA
118	1	MONTE UM CAMINHAO
119	1	MONTE UM DINOSSAURO
120	1	NÃO ALIMENTE OS ANIMAIS
121	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NA FLORESTA
122	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO OCEANO
123	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO QUINTAL
124	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO SAFARI
125	1	PRINCESS TOP - MY FARM
126	1	PRINCESS TOP - MY HOUSE (AZUL)
127	1	PRINCESS TOP - MY HOUSE (ROSA)
128	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASA DA VOVO
129	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASA DE CAMPO
130	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASINHA DE BONECAS
131	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASTELO MEDIEVAL
132	1	QUEM SOU EU? - AMIGOS ANIMAIS
133	1	QUEM SOU EU? - NA FAZENDA
134	1	QUEM SOU EU? - NO ZOOLOGICO
135	1	SOBRE RODAS - A PEQUENA ESCAVADEIRA
136	1	SOBRE RODAS - O CAMINHAO DE BOMBEIROS
137	1	SOBRE RODAS - O TRATOR TRABALHADOR
138	1	SOBRE RODAS - O CARRO DA POLICIA
139	1	SORRISO NO ROSTO - NA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 165**

140	1	SORRISO NO ROSTO - NA FLORESTA
141	1	SORRISO NO ROSTO - NO FRIO
142	1	SORRISO NO ROSTO - NO ZOOLOGICO
143	1	SUPERFOFOS - AMIGOS DA FAZENDA
144	1	SUPERFOFOS - AMIGOS DA FLORESTA
145	1	SUPERFOFOS - AMIGOS DO ZOOLOGICO
146	1	SUPERFOFOS - BICHINHOS DE ESTIMACAO
147	1	SUPERLIVRO LARANJA DE COLORIR
148	1	SUPERLIVRO ROSA DE COLORIR
149	2	TM - ALGODAO DOCE - A BELA ADORMECIDA
150	2	TM - ALGODAO DOCE - A PEQUENA SEREIA
151	2	TM - ALGODAO DOCE - A POLEGARZINHA
152	2	TM - ALGODAO DOCE - A ROUPA NOVA DO REI
153	2	TM - ALGODAO DOCE - BRANCA DE NEVE
154	2	TM - ALGODAO DOCE - CHAPEUZINHO VERMELHO
155	2	TM - ALGODAO DOCE - CINDERELA
156	2	TM - ALGODAO DOCE - JOAO E MARIA
157	2	TM - ALGODAO DOCE - O GATO DE BOTAS
158	2	TM - ALGODAO DOCE - O PATINHO FEIO
159	2	TM - ALGODAO DOCE - O PEQUENO POLEGAR
160	2	TM - ALGODAO DOCE - O PRINCIPE SAPO
161	2	TM - ALGODAO DOCE - O SOLDADINHO DE CHUMBO
162	2	TM - ALGODAO DOCE - RAPUNZEL
163	1	UMA PAGINA DE CADA VEZ - OS ANIMAIS
164	1	VAMOS ACAMPAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 166**

165	1	CONTOS PARA MENINAS E MENINOS - 3 ANOS
166	1	CONTOS PARA MENINAS E MENINOS - 4 ANOS
167	1	CANTINHO DA LEITURA - HORA DA HISTORIA
168	1	MINHAS DESCOBERTAS - MEUS PRIMEIROS TRUQUES DE M A
169	1	TM - 25 CONTOS (CAPA ALMOFADADA)
170	1	CL - AMIGO SECRETO - 1ED - BR
171	1	CL - BRINQUEDOS CANTADOS 2 - 1ED - BR
172	1	CL - BRINQUEDOS CANTADOS I - 1ED - BR
173	1	CL - DEZ PATINHOS DE BORRACHA
174	1	CL - GUIDO VAI A ESCOLA - 1ED - BR
175	1	CL - GUIDO VAI A FAZENDA - 1ED - BR
176	1	CL - GUIDO, O GANSO - 1ED - BR
177	1	CL - LAGARTA MUITO COMILONA, UMA - CARTONADO CALLI
178	1	CL - SE EU NAO FOSSE, EU SERIA - 1ED - BR
179	1	CL - SONHO DE NEVE - 1ED - CD
180	1	CL - UMA ARANHA MUITO OCUPADA
181	1	CL - ACHEM MEU PAI POR FAVOR - TAN TAN - 1ED - BR
182	1	CL - AQUI ESTA TAO QUENTINHO - TAN TAN - 2ED - BR
183	1	CL - BUGIGANGAS - TAN TAN - 1ED - BR
184	1	CL - CABRITOS, CABRITOES - 1ED - BR
185	1	CL - CASA ONDE OS SONHOS SE REALIZAM, A - 1ED - B
186	1	CL - DEDINHOS OCUPADOS - TAN TAN - 1ED - BR
187	1	CL - ENQUANTO A MAMAE GALINHA NAO ESTAVA - 1ED - B
188	1	CL - MUNDO MAGICO DOS NUMEROS, O - TAN TAN - 2ED -
189	1	CL - PEQUENO COELHO BRANCO, O - 2ED - BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 167**

190	1	CL - QUEM SERA QUE TEM MAIS OVOS? - TAN TAN - 1ED
191	1	CL - SEPARANDO AS COISAS - TAN TAN - 1ED - BR
192	1	CL - UM PRESENTE DIFERENTE - 2ED - BR
193	1	CL - ANIVERSARIO DA MACACA, O - 3ED - BR
194	1	CL - APOSTANDO COM O MONSTRO - TAN TAN - 1ED - BR
195	1	CL - AQUELE BEIJO QUE EU TE DEI - 1ED - BR
196	1	CL - AQUI TAMBEM
197	1	CL - BAGUNCA DA MACACA, A - 3ED - BR
198	1	CL - BALEIA KEELUT, A
199	1	CL - BEM, O - JOGO DE PALAVRAS - 2ED - BR
200	1	CL - BOCA, A - JOGO DE PALAVRAS - 2ED - BR
201	1	CL - CHAPEUZINHO VERMELHO - CONTOS DE FADAS - 1ED
202	1	CL - DE MANHA - HISTORIAS DE SOFIA - 1ED - BR
203	1	CL - DENTADURA DO SEU MOKO, A - BR - 1ED
204	1	CL - DENTRO DESTE LIVRO MORAM DOIS CROCODILOS - 1E
205	1	CL - GABRIEL, O SUPER HEROI - 1ED - BR
206	1	CL - HISTORIA ROCAMBOLESCA DE MADAME VALESCA, A -
207	1	CL - IGUAL A ELES - 1ED - BR
208	1	CL - INFINITO
209	1	CL - IRMAOS GEMEOS - TAN TAN - 1ED - BR
210	1	CL - JUNTA, SEPARA E GUARDA - 1ED - BR
211	1	CL - LAILA TINHA UMA SURPRESA - 1ED - BR
212	1	CL - LEVANTE UM POUQUINHO POR FAVOR - 1ED - BR
213	1	CL - MACACA NA COZINHA, A - 3 ED - BR
214	1	CL - MACACA VAI A FEIRA, A - 2ED - BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS. : | 168**

215	1	CL - NARIZ DA VOVO, O - 2 ED - BR
216	1	CL - OCULOS MAGICOS DE CHARLOTTE, OS 1ED BR
217	1	CL - PODEMOS VOAR HOJE? - 1ED - BR
218	1	CL - PORTA, A - JOGO DE PALAVRAS - 2ED - BR
219	1	CL - QUANDO MAMAE ERA PEQUENA - TAN TAN - 1ED - BR
220	1	CL - QUE CABE NA MOCHILA?, O - TAN TAN - 2ED - BR
221	1	CL - QUEM VAI FICAR COM O PESSEGO - TAN TAN - 2ED
222	1	CL - SOPA DE BRUXA - TAN TAN - 2ED - BR
223	1	CL - TEM UM PORCO NA MINHA CASA 1ED BR
224	1	CL - TRES PORQUINHOS, OS - CONTOS DE FADAS - 1ED -
225	1	CL - TUDO IGUAL - 1ED - BR
226	1	CL - UM CACHORRO CHAMADO PIRATA
227	1	CL - UM PRESENTE PARA MAMAE -1ED - BR
228	1	CL - APRENDIZ DE MAGICO - TAN TAN - 1ED - BR
229	1	CL - ARANHA E A LOJA DE BALAS, A - TAN TAN - 1ED -
230	1	CL - BAGUNCA NA COZINHA - 2ED
231	1	CL - CASTELO DA BRUXA CONFUSA, O - 1ED - TAN TAN -
232	1	CL - CONTO DAS DUAS TORRES, O - BR - 1ED
233	1	CL - FAMILIA DE URSOS E OS MONSTROS AGITADOS, A -
234	1	CL - FILHOTES DO VOVO CORUJA, OS - TAN TAN - 1ED -
235	1	CL - FUGINDO DAS GARRAS DO GATO - TAN TAN - 2ED -
236	1	CL - LINO
237	1	CL - MINHA MAO E UMA REGUA - TAN TAN - 2ED - BR
238	1	CL - MUNDO DA MUSICA - VOL2 - ALFABETIZACAO MUSICA
239	1	CL - MUNDO DA MUSICA - VOL3 - ALFABETIZACAO MUSICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: | 169

240	1	CL - ORIGEM DOS NUMEROS, A - TAN TAN - 1ED - BR
241	1	CL - PAISAGEM DE PASSAROS - TAN TAN - 1ED - BR
242	1	CL - PONTE, A - 1ED - BR
243	1	CL - POR DENTRO DA MUSICA - TAN TAN - 1ED - BR
244	1	CL - RABO DO MACACO, O - 1ED - BR
245	1	CL - SAIA DA VOVO, A - TAN TAN - 1ED - BR
246	1	CL - SEXTO ANIVERSARIO, O - TAN TAN - 1ED - BR
247	1	CL - SONHO DE DAM-DAM E DO SR. GOM-GOM, O - 1ED -
248	1	CL - UMA INCRIVEL POCAO MAGICA - TAN TAN - 2ED - B
249	1	CL - VAMOS BRINCAR! - TAN TAN - 1ED - BR
250	1	CL - VOVO JA FOI PARA BARCELONA
251	1	CL - VOVO JA FOI PARA LONDRES 1ED BR
252	2	NÚMEROS 1 AO 10
253	2	APRENDENDO O ABC
254	2	VAMOS SOLETRAR
255	2	APRENDENDO AS CORES
256	2	CADE A MAMÃE?
257	2	APRENDENDO OS OPOSTOS
258	2	LETRAS DO A AO Z
259	2	PRIMEIRAS CONTAS
260	2	PRIMEIROS LAÇOS
261	2	ALINHAVO FASHION

2. JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 170

A Prefeitura Municipal de Braúna, por meio do Departamento Municipal de Educação, afim de propor a literatura como ferramenta catalisadora e investir na criação de um vínculo afetivo do leitor com a obra literária, livros atraentes com ilustrações que dialogam com o texto e o universo do leitor. Sendo assim, as coleções se pautam na necessidade de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem e no pleno desenvolvimento dos alunos.

Com o objetivo de promover oportunidades educacionais e articulação de conhecimentos e aprendizagens, as unidades escolares deve oferecer às crianças condições para as aprendizagens que ocorrem nas brincadeiras e aquelas advindas de situações pedagógicas intencionais ou aprendizagens orientadas pelos professores. Para assegurar as condições de uma educação de qualidade, é de fundamental importância propiciar recursos materiais e pedagógicos aos professores e alunos que auxiliem no desenvolvimento das atividades.

3. DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 3.1. Os produtos/materiais serão entregues por conta e risco da empresa vencedora do certame em cada Unidade Escolar de acordo com as faixas etárias e quantidades solicitadas, dentro do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após solicitação, sendo então:
 - **Coleção Educacional de 0 a 3 anos** no CEI “Profª Ecyra Mucillo Garcia”, situado na Rua Samuel Guerreiro Simon, nº 68 - Residencial Monte Líbano, CEP: 16.290-000;
 - **Coleção Educacional de 3 a 6 anos** na EMEB “Maria Goreti”, situada na Rua do Lazer, nº 153 A - Centro, CEP: 16.290-000;
- 3.2. Ficará a cargo da vencedora do item deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.
- 3.3. As entregas dos produtos/materiais deverão ser feitas dentro do horário de expediente, ou seja, das 07h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.
- 3.4. O objeto do presente certame será recebido na data de sua entrega em cada Unidade Escolar, por funcionário competente para tanto.
- 3.5. Havendo rejeição dos produtos/materiais, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 14.133/21.
- 3.6. Os produtos/materiais serão entregues conforme marca, fabricante, embalagem, quantidade por embalagem, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.
- 3.7. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos/materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 171

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Competente à CONTRATANTE:

- 4.1.1. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 4.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- 4.1.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos/materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- 4.1.4. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.1.5. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

4.2. Competente à CONTRATADA:

- 4.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.
- 4.2.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos produtos/materiais.
- 4.2.3. Entregar os produtos/materiais no (s) prazo (s) máximo (s) e demais condições descritas neste Termo de Referência.
- 4.2.4. Apresentar catálogo ou folder da coleção ofertada.
- 4.2.5. Apresentar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances da sessão pública, 01 amostra do item arrematado para verificação da compatibilidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência (relação de títulos que compõem cada coleção) para aprovação técnica do Departamento de Educação.
- 4.2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.
- 4.2.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 172

prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

- 4.2.8. Comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.2.9. Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.
- 4.2.10. Informar ao CONTRATANTE, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 5.1. Será declarada vencedora a licitante que, atendendo as condições e especificações deste edital, oferecer o MENOR PREÇO.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da efetiva entrega do objeto, mediante prévio processamento da respectiva Nota Fiscal
- 6.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

02 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12 365 0012 2042 000 – Manutenção da Pré Escola - FUNDEB

Ficha: 181 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

12 365 0012 2043 000 – Manutenção da Creche Municipal - FUNDEB

Ficha: 187 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

MARIA LUCIENE DO CARMO

Diretora Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 173

**ANEXO I
MODELO DE PROCURAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº. 010/2023.

Processo Licitatório/Protocolo nº. 968/2023

Objeto:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, inscrita no CNPJ nº. _____, nomeia seu(sua) bastante procurador(a) o(a) Sr(a). (nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de propostas, negociarem preços, interpor recursos, bem como, desistir de sua interposição e, a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, inclusive assinatura de contratos, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

_____, _____. de _____ de _____
(Local e data)

(nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 174

ANEXO II

MODELO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

(Papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico N°. /2023

A empresa _____, inscrito no CNPJ n°. _____ por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n°. _____ e do CPF _____ n°. _____, DECLARA que esta assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com Administração Pública.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 175

ANEXO III

Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023

(papel timbrado)

A empresa _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 176

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO
EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023

Ref.: Declaração quanto ao conhecimento e atendimento as exigências do edital.

A empresa _____ inscrito no CNPJ nº. _____, por
intermédio de seu representante legal Sr. (Sra.) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____ DECLARA, sob as penas
da lei, conhecer e atender a todas as exigências do Edital do Pregão Presencial acima identificada.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 177

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Braúna

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº./2023**, instaurados por essa Comissão Permanente de Licitações, não termos sido **DECLARADOS INIDÔNEOS** por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública direta, Federal, Estadual ou Municipal, ou da Administração Indireta tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(cidade/UF), _____ de _____ de _____.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 178

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº./2023

A empresa _____, inscrito no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos e não emprega menor de 14 (quatorze) anos.

_____, de _____ de _____

(nome do representante)
Representante da Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 179

ANEXO VII

**Modelo de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia – Específica
para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

(Papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº .../2023.

A empresa _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____/UF, _____ de _____ de 2023.

(Local e data)

(nome e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 180

ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº.2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA
_____, CONSOANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Aos ... (.....) dias do mês de do ano de 2023, nesta cidade de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura Municipal local, situada a Avenida Barão do Rio Branco, 485, Centro, Braúna/SP, compareceram partes entre si, de um lado, **O MUNICIPIO DE BRAÚNA** - pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima mencionado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 44.440.832/0001-02, daqui por diante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Heitor Verdú – RG. 3.525.099 – (SSP/SP), CPF/MF. 486.439.718-04, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade de Braúna/SP, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.123, Centro, assistido pelo Procurador Jurídico Municipal, Dr. Rodrigo Duran Vidal, inscrito na OAB/SP sob o número 172.823, e de outro lado a empresa, com sede na (*ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA*), inscrita no CNPJ/MF nº., representado pelo senhor, empresário, portador do RG. Nº., inscrito no CPF/ nº., *NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL*, residente e domiciliado na (*ENDEREÇO COMPLETO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA*), doravante denominado de **“CONTRATADA”**, tendo em vista a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023, PROCESSO LICITATÓRIO/PROTOCOLO Nº. 968/2023**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais legislação pertinentes, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes :

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES EDUCACIONAIS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI “PROFª “ECYRA MUCILLO GARCIA” E EMEB “MARIA GORETI”** do município de Braúna, conforme discriminado no Termo de Referência que integra esse Edital.

1.1 – Discriminação do item:

LOTE ÚNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 181**

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	01	Coleção Educacional composta por no mínimo 320 edições (ANEXO II) para faixa etária de 0 a 3 anos. Acompanha baú teatrinho personalizado todo em MDF de espessura 15 mm, com as quatro faces revestidas em acrílico transparente, com acabamento interno todo na cor branca, que contém parafusadas 02 dobradiças de aço de 3,5 polegadas, que unem as duas partes do baú (parte “A” + parte “B”), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte “A” possui as medidas 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1600 mm de altura, composta por 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 385 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 385 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em 04 cores com acabamento em verniz UV nas medidas 1400 mm x 1600 mm com uma abertura tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo colado nesta placa, uma peça em acrílico cristal transparente na espessura de 03mm nas medidas 1400 mm x 1600 mm com uma abertura tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas 1600mm de altura por 400mm de largura, também são impressas em 04 cores e é aplicado para acabamento uma placa de acrílico cristal transparente na espessura de 03mm nas mesmas dimensões. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm² com selo de aprovação do INMETRO. Está também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte “A” possui 06 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. A parte “B” possui as medidas 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1600 mm de altura, composta por 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04 na sua parte inferior nas medidas 677 mm de comprimento, 235 mm de profundidade e 250 mm de altura, e 01 na sua parte superior nas medidas 1370 mm de comprimento, 235 mm de profundidade e 330 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em 04 cores com acabamento em verniz UV nas medidas 1400 mm x 1600 mm. Esta placa também tem um recorte tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo parafusadas nesta janela 02 portas por meio de 02 dobradiças em cada uma para a função de abrir e fechar para palco de teatro de fantoches, cada porta possui uma tranca na parte interna para mantê-las fechadas. Na placa frontal também é colado uma peça em acrílico cristal transparente na espessura de 03 mm nas medidas 1400 mm x 1600 mm com um recorte tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, com 07 recortes de frisos de 10 mm em cada um dos cantos superiores, também é colado 02 peças em acrílico cristal transparente na espessura de 03 mm nas medidas 497 mm de comprimento x 596 mm de altura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS. : | 183**

baú (parte “A” + parte “B”), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte “A” possui as medidas 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1600 mm de altura, composta por 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 385 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 385 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em 04 cores com acabamento em verniz UV nas medidas 1400 mm x 1600 mm com uma abertura tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo colado nesta placa, uma peça em acrílico cristal transparente na espessura de 03mm nas medidas 1400 mm x 1600 mm com uma abertura tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas 1600mm de altura por 400mm de largura, também são impressas em 04 cores e é aplicado para acabamento uma placa de acrílico cristal transparente na espessura de 03mm nas mesmas dimensões. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm² com selo de aprovação do INMETRO. Está também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte “A” possui 06 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. A parte “B” possui as medidas 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1600 mm de altura, composta por 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04 na sua parte inferior nas medidas 677 mm de comprimento, 235 mm de profundidade e 250 mm de altura, e 01 na sua parte superior nas medidas 1370 mm de comprimento, 235 mm de profundidade e 330 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em 04 cores com acabamento em verniz UV nas medidas 1400 mm x 1600 mm. Esta placa também tem um recorte tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo parafusadas nesta janela 02 portas por meio de 02 dobradiças em cada uma para a função de abrir e fechar para palco de teatro de fantoches, cada porta possui uma tranca na parte interna para mantê-las fechadas. Na placa frontal também é colado uma peça em acrílico cristal transparente na espessura de 03 mm nas medidas 1400 mm x 1600 mm com um recorte tipo “janela” nas medidas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, com 07 recortes de frisos de 10 mm em cada um dos cantos superiores, também é colado 02 peças em acrílico cristal transparente na espessura de 03 mm nas medidas 497 mm de comprimento x 596 mm de altura nas 02 portas. As duas laterais externas nas medidas 1600mm de altura por 250mm de largura, também são impressas em 04 cores e é aplicado para acabamento uma placa de acrílico cristal transparente na espessura de 03mm nas mesmas dimensões. Em sua parte interna, será fixada uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas 1900 mm de comprimento x 740 mm de altura. Na sua parte superior interna está fixado uma caixa de som com entrada para USB. A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 185**

2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO
5	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA A PASTORINHA
6	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM
7	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO TESOURO
8	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA JOAO E O PÉ DE FEIJÃO
9	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUIO
10	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR
11	3	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULIETA
12	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A POLEGARZINHA
13	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A ROUPA NOVA DO REI
14	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE
15	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CHAPEUZINHO VERMELHO
16	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CINDERELA
17	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS
18	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PATINHO FEIO
19	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PEQUENO POLEGAR
20	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PRINCIPE SAPO
21	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O SOLDADINHO DE CHUMBO
22	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS RAPUNZEL
23	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A BELA ADORMECIDA
24	3	TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A PEQUENA SEREIA
25	1	ESPIE A FLORESTA
26	1	ESPIE A SELVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 186**

27	1	ESPIE O FRIO
28	1	ESPIE O OCEÂNO
29	1	50 BRINCADEIRAS PARA FAZER DENTRO DE CASA E AO AR LIVRE - VERMELHA
30	2	BANHO BEBE HIPOPÓTAMO
31	2	BANHO BEBE JACARÉ
32	2	BANHO BEBE PATO
33	2	BANHO BEBE SAPO
34	2	BANHO BOM COELHINO
35	2	BANHO BOM TIGRINHO
36	2	BANHO BOM CACHORRINHO
37	2	BANHO BOM URSINHO
38	2	BI BI BANHO ANIMAIS
39	2	BI BI BANHO CORES
40	2	BI BI BANHO FORMAS
41	2	BI BI BANHO NÚMEROS
42	2	LIVRO DE BANHO ARTICULADO O ESFORÇO DE HEITOR
43	2	LIVRO DE BANHO ARTICULADO OS AMIGOS DE ELVIS
44	2	LIVRO DE BANHO ARTICULADO AS ACROBACIAS DE BETO
45	2	LIVRO DE BANHO ARTICULADO O SORRISO DE CRODO
46	2	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO - ANIMAIS
47	2	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO - BICHINHOS DE ESTIMACA
48	2	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO NA FAZENDA
49	2	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PANO PRIMEIRAS PALAVRAS
50	1	SOBRE RODAS A PEQUENA ESCAVADEIRA
51	1	SOBRE RODAS O CAMINHÃO DE BOMBEIROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 187**

52	1	SOBRE RODAS O TRATOR TRABALHADOR
53	1	SOBRE RODAS O CARRO DE POLÍCIA
54	1	AMIGUINHOS - AS AVENTURAS DE LUIZINHO
55	1	AMIGUINHOS - AS CORRIDAS DE TONI
56	1	AMIGUINHOS - AS FERIAS DE MARQUINHOS
57	1	AMIGUINHOS - O DIA DA JOSI
58	1	BICHINHOS BARULHENTOS
59	1	BUA, EU QUERO!
60	1	BUU, O FANTASMINHA - NUMEROS ASSOMBRADOS
61	1	COLECAO PEQUENOS PASSOS - HORA DE DORMIR
62	1	COLECAO PEQUENOS PASSOS - HORA DO BANHO
63	1	COLECAO PEQUENOS PASSOS - HORA DO PENICO
64	2	DIVERSAO NO BANHO - AMIGOS DA FAZENDA
65	2	DIVERSAO NO BANHO - AMIGOS VELOZES
66	1	HISTORIAS DO BARULHO - DINOSSAURO DO BARULHO
67	1	LIVRO DIVERSAO - AMIGAS PRINCESAS
68	1	LIVRO DIVERSAO - AMIGOS ANIMAIS
69	1	LIVRO DIVERSAO - AMIGOS DINO
70	1	MEU PRIMEIRO LIVRO DO CORPO HUMANO
71	1	PARA NINAR OS PEQUENINOS COM CARINHO
72	1	PEQUENINOS - BOA NOITE
73	1	PEQUENINOS - GRANDE E PEQUENO
74	1	TOQUE E APRENDA - AMIGUINHOS DA FAZENDA
75	1	EMPURROU ACHOU! - ANIMAIS AMIGOS
76	1	EMPURROU ACHOU! - ANIMAIS SELVAGENS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 188**

77	1	EMPURROU ACHOU! - CORES DIVERTIDAS
78	1	EMPURROU ACHOU! - NUMEROS DIVERTIDOS
79	1	ESCONDE-ESCONDE DAS CORES-VERMELHO,AM
80	1	ESCONDE-ESCONDE: BICHOS DE ESTIMACAO
81	1	ESCONDE-ESCONDE: NA FAZENDA
82	1	7 CONTOS 7 NOITES - PARA DORMIR E SONHAR
83	1	7 CONTOS 7 NOITES - SONHOS MAGICOS DOCES CONTOS
84	1	7 CONTOS 7 NOITES - UM CONTO PARA CADA NOITE
85	1	7 CONTOS 7 NOITES - UM CONTO UM SONHO
86	1	Levante a Aba - Minhas primeiras 100 palavras da fazenda
87	1	Levante a Aba - Minhas primeiras 100 palavras em Inglês
88	1	ANGELINO O ANJINHO DISTRAIDO, CAMINHO DA ESCOLA,
89	1	ANGELINO O ANJINHO DISTRAIDO, PRIMEIROS PASSOS, O
90	1	ANIMAIS PARA COLAR - GATO
91	1	BRILHANTE-PRINCESA ELEGANTE
92	1	BRILHANTE-PROFESSOR ESPERTO
93	1	BRINCANDO DE ESTILISTA - EDIÇÃO FILHOTES - ROSA
94	1	BRINCANDO DE ESTILISTA - EDIÇÃO FILHOTES AZUL
95	1	BRINCANDO DE ESTILISTA AZUL
96	1	BRINCANDO DE ESTILISTA ROXO
97	1	COISAS PRA FAZER E ACONTECER
98	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - DINO BICHO
99	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - FAZENDA AGITADA
100	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - SELVA BARULHENTA
101	1	COLECAO BRINQUE - CONTE E BRINQUE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: | 189

102	1	COLECAO DIVERSAO - DINOSSAURO
103	1	EU COMANDO O ONIBUS
104	1	Eu posso ser: Um Ajudante Alegre
105	1	EU QUE FIZ - COME-COME
106	1	EU VEJO VOCE - NA FAZENDA
107	1	EU VEJO VOCE - NA FLORESTA
108	1	EU VEJO VOCE - NO OCEANO
109	1	EU VEJO VOCE - NO ZOOLOGICO
110	1	GUIA COMPLETO PARA DESENHAR QUADRINHOS
111	1	LEIA E MONTE - ARCA DE NOE
112	1	LEIA E MONTE - DINOSSAUROS
113	1	LEIA E MONTE - NASCIMENTO DE JESUS
114	1	LEIA E MONTE - SELVA
115	1	LEVANTE E VEJA - A BOLSA DA MINHA IRMA
116	1	LEVANTE E VEJA - A CAIXA DE FERRAMENTA DO PAPAI
117	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DA FAZENDA
118	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DA SELVA
119	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DO MAR
120	1	LIGUE OS PONTOS - BICHINHOS DE ESTIMACAO
121	1	LIVRO BOLSINHA - BAILARINA RADIANTE
122	1	LIVRO BOLSINHA - FADINHA BRILHANTE
123	1	LIVRO MONTA E DESMONTA - BOMBEIROS
124	1	LIVRO MONTA E DESMONTA - FAZENDA
125	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE BAILARINAS COM ATIV.E ADESI
126	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE FADAS COM ATIV. E ADESIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 190**

127	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE PRINCESAS COM ATIV.E ADESIV
128	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE SEREIAS COM ATIV. E ADESIVO
129	1	MEU LIVRO DIVERTIDO DA FAZENDA (KIT)
130	1	MEU LIVRO DIVERTIDO DE PRINCESAS (KIT)
131	1	MEUS ADESIVOS DE BOLOS E SORVETES
132	1	MEUS ADESIVOS DE CUPCAKES
133	1	MEUS ADESIVOS DE DELICIAS E BOMBONS
134	1	MEUS ADESIVOS DE GULOSEIMAS
135	1	MINHA CASA DE CARROSSEL
136	1	MINHA FAZENDA DE CARROSSEL
137	1	MINHA MOCHILA DE ADESIVOS - DINOSSAUROS
138	1	MINHA MOCHILA DE ADESIVOS - FAZENDA
139	1	MONTE UM CAMINHAO
140	1	MONTE UM DINOSSAURO
141	1	NÃO ALIMENTE OS ANIMAIS
142	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NA FLORESTA
143	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO OCEANO
144	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO QUINTAL
145	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO SAFARI
146	1	PRINCESS TOP - MY FARM
147	1	PRINCESS TOP - MY HOUSE (AZUL)
148	1	PRINCESS TOP - MY HOUSE (ROSA)
149	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASA DA VOVO
150	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASA DE CAMPO
151	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASINHA DE BONECAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 191**

152	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASTELO MEDIEVAL
153	1	QUEM SOU EU? - AMIGOS ANIMAIS
154	1	QUEM SOU EU? - NA FAZENDA
155	1	QUEM SOU EU? - NO ZOOLOGICO
156	1	SORRISO NO ROSTO - NA FAZENDA
157	1	SORRISO NO ROSTO - NA FLORESTA
158	1	SORRISO NO ROSTO - NO FRIO
159	1	SORRISO NO ROSTO - NO ZOOLOGICO
160	1	SUPERFOS - AMIGOS DA FAZENDA
161	1	SUPERFOS - AMIGOS DA FLORESTA
162	1	SUPERFOS - AMIGOS DO ZOOLOGICO
163	1	SUPERFOS - BICHINHOS DE ESTIMACAO
164	1	SUPERLIVRO LARANJA DE COLORIR
165	1	SUPERLIVRO ROSA DE COLORIR
166	4	TM - ALGODAO DOCE - A BELA ADORMECIDA
167	4	TM - ALGODAO DOCE - A PEQUENA SEREIA
168	4	TM - ALGODAO DOCE - A POLEGARZINHA
169	4	TM - ALGODAO DOCE - A ROUPA NOVA DO REI
170	4	TM - ALGODAO DOCE - BRANCA DE NEVE
171	4	TM - ALGODAO DOCE - CHAPEUZINHO VERMELHO
172	4	TM - ALGODAO DOCE - CINDERELA
173	4	TM - ALGODAO DOCE - JOAO E MARIA
174	4	TM - ALGODAO DOCE - O GATO DE BOTAS
175	4	TM - ALGODAO DOCE - O PATINHO FEIO
176	4	TM - ALGODAO DOCE - O PEQUENO POLEGAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 192**

177	4	TM - ALGODAO DOCE - O PRINCIPE SAPO
178	4	TM - ALGODAO DOCE - O SOLDADINHO DE CHUMBO
179	4	TM - ALGODAO DOCE - RAPUNZEL
180	1	UMA PAGINA DE CADA VEZ - OS ANIMAIS
181	1	VAMOS ACAMPAR
182	1	CL - AMIGO SECRETO - 1ED - BR
183	1	CL - BRINQUEDOS CANTADOS 2 - 1ED - BR
184	1	CL - BRINQUEDOS CANTADOS I - 1ED - BR
185	1	CL - DEZ PATINHOS DE BORRACHA
186	1	CL - GUIDO VAI A ESCOLA - 1ED - BR
187	1	CL - GUIDO VAI A FAZENDA - 1ED - BR
188	1	CL - GUIDO, O GANSO - 1ED - BR
189	1	CL - LAGARTA MUITO COMILONA, UMA - CARTONADO CALLI
190	1	CL - SE EU NAO FOSSE, EU SERIA - 1ED - BR
191	1	CL - SONHO DE NEVE - 1ED - CD
192	1	CL - UMA ARANHA MUITO OCUPADA
193	3	CADÊ A MAMÃE?
194	3	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA
195	3	VOGAIS DOS ANIMAIS
196	3	APRENDENDO AS CORES
197	3	MONTANDO HISTORINHAS
198	3	TAPETE AQUÁRIO SEREIA
199	3	TAPETE AQUÁRIO CLUB SHARK
200	3	TAPETE AQUÁRIO MAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 193****1.2.2 - Composição do item 02 – Coleção Educacional composta por 324 itens para faixa etária de 3 a 6 anos:**

ITEM	QTDE.	TÍTULO
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO
5	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A ASSEMBLÉIA DOS RATOS
6	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CEGONHA E A RAPOSA
7	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A GALINHA DOS OVOS DE OURO
8	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A MENINA DO LEITE
9	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E AS UVAS
10	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E O CORVO
11	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A TARTARUGA E A LEBRE
12	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O AVARENTO
13	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O LEÃO E O RATINHO
14	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O MOLEIRO, O MENINO E O BURRO
15	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O PASTORZINHO MENTIROSO
16	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO
17	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - OS DOIS AMIGOS E O URSO
18	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS
19	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A BELA E A FERA
20	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA ARROGANTE
21	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - GULLIVER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 194**

22	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO
23	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - AS 12 PRINCESAS DANÇARINAS
24	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - CACHINHOS DOURADOS
25	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O SAPATEIRO E OS DUENDES
26	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - OS TRÊS PORQUINHOS
27	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O FLAUTISTA DE HAMELIN
28	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O MÁGICO DE OZ
29	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - PINÓQUIO
30	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ROMEU E JULIETA
31	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA A PASTORINHA
32	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM
33	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO TESOURO
34	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA JOAO E O PÉ DE FEIJÃO
35	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUIO
36	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR
37	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULIETA
38	4	TURMA DA MONICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS CONHEÇA A TURMA DA MÔNICA
39	4	TURMA DA MONICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS PRINCESAS
40	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 01 ALMOFADADO
41	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 02 ALMOFADADO
42	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 03 ALMOFADADO
43	1	TURMA DA MÔNICA EM FOLCLORE PARA CRIANÇAS
44	1	TURMA DA MÔNICA COMO? ONDE? POR QUÊ?
45	1	EMPURROU ACHOU! - ANIMAIS AMIGOS
46	1	EMPURROU ACHOU! - ANIMAIS SELVAGENS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS. : | 195**

47	1	EMPURROU ACHOU! - CORES DIVERTIDAS
48	1	EMPURROU ACHOU! - NUMEROS DIVERTIDOS
49	1	ESCONDE-ESCONDE DAS CORES-VERMELHO,AM
50	1	ESCONDE-ESCONDE: BICHOS DE ESTIMACAO
51	1	ESCONDE-ESCONDE: NA FAZENDA
52	1	ESPIE - A FLORESTA
53	1	ESPIE - A SELVA
54	1	ESPIE - O FRIO
55	1	ESPIE - O OCEANO
56	1	4 EM LINHA - ANIMAIS
57	1	4 EM LINHA - FADAS
58	1	50 BRINCADEIRAS VERMELHA
59	1	501 ATIVIDADES PARA CRIANÇAS - CAPA NOVA
60	1	ADESIVOS ESPACIAIS - DESCUBRA O UNIVERSO
61	1	7 CONTOS 7 NOITES - PARA DORMIR E SONHAR
62	1	7 CONTOS 7 NOITES - SONHOS MAGICOS DOCES CONTOS
63	1	7 CONTOS 7 NOITES - UM CONTO PARA CADA NOITE
64	1	7 CONTOS 7 NOITES - UM CONTO UM SONHO
65	1	Levante a Aba - Minhas primeiras 100 palavras da fazenda
66	1	Levante a Aba - Minhas primeiras 100 palavras em Inglês
67	1	ANGELINO O ANJINHO DISTRAIDO, CAMINHO DA ESCOLA,
68	1	ANGELINO O ANJINHO DISTRAIDO, PRIMEIROS PASSOS, O
69	1	ANIMAIS PARA COLAR - GATO
70	1	BRILHANTE-PRINCESA ELEGANTE
71	1	BRILHANTE-PROFESSOR ESPERTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 196**

72	1	BRINCANDO DE ESTILISTA - EDIÇÃO FILHOTES - ROSA
73	1	BRINCANDO DE ESTILISTA - EDIÇÃO FILHOTES AZUL
74	1	BRINCANDO DE ESTILISTA AZUL
75	1	BRINCANDO DE ESTILISTA ROXO
76	1	COISAS PRA FAZER E ACONTECER
77	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - DINO BICHO
78	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - FAZENDA AGITADA
79	1	COLECAO AVENTURA COLORIDA - SELVA BARULHENTA
80	1	COLECAO BRINQUE - CONTE E BRINQUE
81	1	COLECAO DIVERSAO - DINOSSAURO
82	1	EU COMANDO O ONIBUS
83	1	Eu posso ser: Um Ajudante Alegre
84	1	EU QUE FIZ - COME-COME
85	1	EU VEJO VOCE - NA FAZENDA
86	1	EU VEJO VOCE - NA FLORESTA
87	1	EU VEJO VOCE - NO OCEANO
88	1	EU VEJO VOCE - NO ZOOLOGICO
89	1	GUIA COMPLETO PARA DESENHAR QUADRINHOS
90	1	LEIA E MONTE - ARCA DE NOE
91	1	LEIA E MONTE - DINOSSAUROS
92	1	LEIA E MONTE - NASCIMENTO DE JESUS
93	1	LEIA E MONTE - SELVA
94	1	LEVANTE E VEJA - A BOLSA DA MINHA IRMA
95	1	LEVANTE E VEJA - A CAIXA DE FERRAMENTA DO PAPAI
96	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: | 197

97	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DA SELVA
98	1	LIGUE OS PONTOS - ANIMAIS DO MAR
99	1	LIGUE OS PONTOS - BICHINHOS DE ESTIMACAO
100	1	LIVRO BOLSINHA - BAILARINA RADIANTE
101	1	LIVRO BOLSINHA - FADINHA BRILHANTE
102	1	LIVRO MONTA E DESMONTA - BOMBEIROS
103	1	LIVRO MONTA E DESMONTA - FAZENDA
104	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE BAILARINAS COM ATIV.E ADESI
105	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE FADAS COM ATIV. E ADESIVOS
106	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE PRINCESAS COM ATIV.E ADESIV
107	1	MEU LIVRO BRILHANTE DE SEREIAS COM ATIV. E ADESIVO
108	1	MEU LIVRO DIVERTIDO DA FAZENDA (KIT)
109	1	MEU LIVRO DIVERTIDO DE PRINCESAS (KIT)
110	1	MEUS ADESIVOS DE BOLOS E SORVETES
111	1	MEUS ADESIVOS DE CUPCAKES
112	1	MEUS ADESIVOS DE DELICIAS E BOMBONS
113	1	MEUS ADESIVOS DE GULOSEIMAS
114	1	MINHA CASA DE CARROSSEL
115	1	MINHA FAZENDA DE CARROSSEL
116	1	MINHA MOCHILA DE ADESIVOS - DINOSSAUROS
117	1	MINHA MOCHILA DE ADESIVOS - FAZENDA
118	1	MONTE UM CAMINHAO
119	1	MONTE UM DINOSSAURO
120	1	NÃO ALIMENTE OS ANIMAIS
121	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NA FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 198**

122	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO OCEANO
123	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO QUINTAL
124	1	PEGA PEGA DOS BICHOS - NO SAFARI
125	1	PRINCESS TOP - MY FARM
126	1	PRINCESS TOP - MY HOUSE (AZUL)
127	1	PRINCESS TOP - MY HOUSE (ROSA)
128	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASA DA VOVO
129	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASA DE CAMPO
130	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASINHA DE BONECAS
131	1	PTIT - CASAS COM ADESIVOS - CASTELO MEDIEVAL
132	1	QUEM SOU EU? - AMIGOS ANIMAIS
133	1	QUEM SOU EU? - NA FAZENDA
134	1	QUEM SOU EU? - NO ZOOLOGICO
135	1	SOBRE RODAS - A PEQUENA ESCAVADEIRA
136	1	SOBRE RODAS - O CAMINHAO DE BOMBEIROS
137	1	SOBRE RODAS - O TRATOR TRABALHADOR
138	1	SOBRE RODAS - O CARRO DA POLICIA
139	1	SORRISO NO ROSTO - NA FAZENDA
140	1	SORRISO NO ROSTO - NA FLORESTA
141	1	SORRISO NO ROSTO - NO FRIO
142	1	SORRISO NO ROSTO - NO ZOOLOGICO
143	1	SUPERFOS - AMIGOS DA FAZENDA
144	1	SUPERFOS - AMIGOS DA FLORESTA
145	1	SUPERFOS - AMIGOS DO ZOOLOGICO
146	1	SUPERFOS - BICHINHOS DE ESTIMACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. : | 199

147	1	SUPERLIVRO LARANJA DE COLORIR
148	1	SUPERLIVRO ROSA DE COLORIR
149	2	TM - ALGODAO DOCE - A BELA ADORMECIDA
150	2	TM - ALGODAO DOCE - A PEQUENA SEREIA
151	2	TM - ALGODAO DOCE - A POLEGARZINHA
152	2	TM - ALGODAO DOCE - A ROUPA NOVA DO REI
153	2	TM - ALGODAO DOCE - BRANCA DE NEVE
154	2	TM - ALGODAO DOCE - CHAPEUZINHO VERMELHO
155	2	TM - ALGODAO DOCE - CINDERELA
156	2	TM - ALGODAO DOCE - JOAO E MARIA
157	2	TM - ALGODAO DOCE - O GATO DE BOTAS
158	2	TM - ALGODAO DOCE - O PATINHO FEIO
159	2	TM - ALGODAO DOCE - O PEQUENO POLEGAR
160	2	TM - ALGODAO DOCE - O PRINCIPE SAPO
161	2	TM - ALGODAO DOCE - O SOLDADINHO DE CHUMBO
162	2	TM - ALGODAO DOCE - RAPUNZEL
163	1	UMA PAGINA DE CADA VEZ - OS ANIMAIS
164	1	VAMOS ACAMPAR
165	1	CONTOS PARA MENINAS E MENINOS - 3 ANOS
166	1	CONTOS PARA MENINAS E MENINOS - 4 ANOS
167	1	CANTINHO DA LEITURA - HORA DA HISTORIA
168	1	MINHAS DESCOBERTAS - MEUS PRIMEIROS TRUQUES DE M A
169	1	TM - 25 CONTOS (CAPA ALMOFADADA)
170	1	CL - AMIGO SECRETO - 1ED - BR
171	1	CL - BRINQUEDOS CANTADOS 2 - 1ED - BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS.: | 200**

172	1	CL - BRINQUEDOS CANTADOS I - 1ED - BR
173	1	CL - DEZ PATINHOS DE BORRACHA
174	1	CL - GUIDO VAI A ESCOLA - 1ED - BR
175	1	CL - GUIDO VAI A FAZENDA - 1ED - BR
176	1	CL - GUIDO, O GANSO - 1ED - BR
177	1	CL - LAGARTA MUITO COMILONA, UMA - CARTONADO CALLI
178	1	CL - SE EU NAO FOSSE, EU SERIA - 1ED - BR
179	1	CL - SONHO DE NEVE - 1ED - CD
180	1	CL - UMA ARANHA MUITO OCUPADA
181	1	CL - ACHEM MEU PAI POR FAVOR - TAN TAN - 1ED - BR
182	1	CL - AQUI ESTA TAO QUENTINHO - TAN TAN - 2ED - BR
183	1	CL - BUGIGANGAS - TAN TAN - 1ED - BR
184	1	CL - CABRITOS, CABRITOES - 1ED - BR
185	1	CL - CASA ONDE OS SONHOS SE REALIZAM, A - 1ED - B
186	1	CL - DEDINHOS OCUPADOS - TAN TAN - 1ED - BR
187	1	CL - ENQUANTO A MAMAE GALINHA NAO ESTAVA - 1ED - B
188	1	CL - MUNDO MAGICO DOS NUMEROS, O - TAN TAN - 2ED -
189	1	CL - PEQUENO COELHO BRANCO, O - 2ED - BR
190	1	CL - QUEM SERA QUE TEM MAIS OVOS? - TAN TAN - 1ED
191	1	CL - SEPARANDO AS COISAS - TAN TAN - 1ED - BR
192	1	CL - UM PRESENTE DIFERENTE - 2ED - BR
193	1	CL - ANIVERSARIO DA MACACA, O - 3ED - BR
194	1	CL - APOSTANDO COM O MONSTRO - TAN TAN - 1ED - BR
195	1	CL - AQUELE BEIJO QUE EU TE DEI - 1ED - BR
196	1	CL - AQUI TAMBEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: | 201

197	1	CL - BAGUNCA DA MACACA, A - 3ED - BR
198	1	CL - BALEIA KEELUT, A
199	1	CL - BEM, O - JOGO DE PALAVRAS - 2ED - BR
200	1	CL - BOCA, A - JOGO DE PALAVRAS - 2ED - BR
201	1	CL - CHAPEUZINHO VERMELHO - CONTOS DE FADAS - 1ED
202	1	CL - DE MANHA - HISTORIAS DE SOFIA - 1ED - BR
203	1	CL - DENTADURA DO SEU MOKO, A - BR - 1ED
204	1	CL - DENTRO DESTE LIVRO MORAM DOIS CROCODILOS - 1E
205	1	CL - GABRIEL, O SUPER HEROI - 1ED - BR
206	1	CL - HISTORIA ROCAMBOLESCA DE MADAME VALESCA, A -
207	1	CL - IGUAL A ELES - 1ED - BR
208	1	CL - INFINITO
209	1	CL - IRMAOS GEMEOS - TAN TAN - 1ED - BR
210	1	CL - JUNTA, SEPARA E GUARDA - 1ED - BR
211	1	CL - LAILA TINHA UMA SURPRESA - 1ED - BR
212	1	CL - LEVANTE UM POUQUINHO POR FAVOR - 1ED - BR
213	1	CL - MACACA NA COZINHA, A - 3 ED - BR
214	1	CL - MACACA VAI A FEIRA, A - 2ED - BR
215	1	CL - NARIZ DA VOVO, O - 2 ED - BR
216	1	CL - OCULOS MAGICOS DE CHARLOTTE, OS 1ED BR
217	1	CL - PODEMOS VOAR HOJE? - 1ED - BR
218	1	CL - PORTA, A - JOGO DE PALAVRAS - 2ED - BR
219	1	CL - QUANDO MAMAE ERA PEQUENA - TAN TAN - 1ED - BR
220	1	CL - QUE CABE NA MOCHILA?, O - TAN TAN - 2ED - BR
221	1	CL - QUEM VAI FICAR COM O PESSEGO - TAN TAN - 2ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.: | 202

222	1	CL - SOPA DE BRUXA - TAN TAN - 2ED - BR
223	1	CL - TEM UM PORCO NA MINHA CASA 1ED BR
224	1	CL - TRES PORQUINHOS, OS - CONTOS DE FADAS - 1ED -
225	1	CL - TUDO IGUAL - 1ED - BR
226	1	CL - UM CACHORRO CHAMADO PIRATA
227	1	CL - UM PRESENTE PARA MAMAE -1ED - BR
228	1	CL - APRENDIZ DE MAGICO - TAN TAN - 1ED - BR
229	1	CL - ARANHA E A LOJA DE BALAS, A - TAN TAN - 1ED -
230	1	CL - BAGUNCA NA COZINHA - 2ED
231	1	CL - CASTELO DA BRUXA CONFUSA, O - 1ED - TAN TAN -
232	1	CL - CONTO DAS DUAS TORRES, O - BR - 1ED
233	1	CL - FAMILIA DE URSOS E OS MONSTROS AGITADOS, A -
234	1	CL - FILHOTES DO VOVO CORUJA, OS - TAN TAN - 1ED -
235	1	CL - FUGINDO DAS GARRAS DO GATO - TAN TAN - 2ED -
236	1	CL - LINO
237	1	CL - MINHA MAO E UMA REGUA - TAN TAN - 2ED - BR
238	1	CL - MUNDO DA MUSICA - VOL2 - ALFABETIZACAO MUSICA
239	1	CL - MUNDO DA MUSICA - VOL3 - ALFABETIZACAO MUSICA
240	1	CL - ORIGEM DOS NUMEROS, A - TAN TAN - 1ED - BR
241	1	CL - PAISAGEM DE PASSAROS - TAN TAN - 1ED - BR
242	1	CL - PONTE, A - 1ED - BR
243	1	CL - POR DENTRO DA MUSICA - TAN TAN - 1ED - BR
244	1	CL - RABO DO MACACO, O - 1ED - BR
245	1	CL - SAIA DA VOVO, A - TAN TAN - 1ED - BR
246	1	CL - SEXTO ANIVERSARIO, O - TAN TAN - 1ED - BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA**

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.brprefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

**FLS. : | 203**

247	1	CL - SONHO DE DAM-DAM E DO SR. GOM-GOM, O - 1ED -
248	1	CL - UMA INCRIVEL POCAO MAGICA - TAN TAN - 2ED - B
249	1	CL - VAMOS BRINCAR! - TAN TAN - 1ED - BR
250	1	CL - VOVO JA FOI PARA BARCELONA
251	1	CL - VOVO JA FOI PARA LONDRES 1ED BR
252	2	NÚMEROS 1 AO 10
253	2	APRENDENDO O ABC
254	2	VAMOS SOLETRAR
255	2	APRENDENDO AS CORES
256	2	CADE A MAMÃE?
257	2	APRENDENDO OS OPOSTOS
258	2	LETRAS DO A AO Z
259	2	PRIMEIRAS CONTAS
260	2	PRIMEIROS LAÇOS
261	2	ALINHAVO FASHION

CLÁUSULA SEGUNDA – Condições Gerais para Entrega dos produtos/materiais -

- a) Ficará a cargo da CONTRATADA, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação.
- b) As entregas dos produtos/materiais deverão ser feitas dentro do horário de expediente, ou seja, das 07h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.
- c) O objeto do presente contrato será recebido na data de sua entrega em cada Unidade Escolar, por funcionário competente para tanto.
- d) Havendo rejeição dos produtos/materiais, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 204

e) Os produtos/materiais serão entregues conforme marca, fabricante, embalagem, quantidade por embalagem, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

f) A Prefeitura se reserva o direito de recorrer a CONTRATADA em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos/materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual - O Valor total deste instrumento contratual é de **R\$** _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência ,Prazo, Locais de Entrega e Condições de Pagamento –

4.1 - DA VIGÊNCIA – O contrato terá vigência total de **90 (noventa) dias**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.1.1 - DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados após a emissão da solicitação pela Diretoria Municipal de Educação.

4.2 – DOS LOCAIS DE FORNECIMENTO: Os produtos/materiais serão entregues por conta e risco da empresa vencedora do certame em cada Unidade Escolar de acordo com as faixas etárias e quantidades solicitadas.

a) Coleção Educacional de 0 a 3 anos no CEI “Profª Ecyra Mucillo Garcia”, situado na Rua Samuel Guerreiro Simon, nº 68 - Residencial Monte Libano, CEP: 16.290-000;

b) Coleção Educacional de 3 a 6 anos na EMEB “Maria Goreti”, situada na Rua do Lazer, nº 153 A - Centro, CEP: 16.290-000;

4.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **no prazo de 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante emissão e apresentação das Notas Fiscais.

a) A contratada deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida.

b) O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

d) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Cláusula do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 205

e) A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA** com indicação do C.N.P.J. específico sob nº **44.440.832/0001-02**. O arquivo PDF das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente nos seguintes e-mails: braunacompras@hotmail.com; educacao@brauna.sp.gov.br; prefeitura@brauna.sp.gov.br; para seu devido pagamento.

f) Os pagamentos se farão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

Deverá estar indicado na Nota Fiscal (NF) o número do Pregão.

Parágrafo Primeiro - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da entrega, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo Segundo – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – Recurso Financeiro - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente, conforme codificado para o exercício :

6.1 – Fonte 0.02.23:

Ficha	181	
Unidade	020600	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0012.2042.0000	Manutenção da Pré-Escola Municipal - FUNDEB
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

6.2 – Fonte 0.02.23:

Ficha	187	
Unidade	020600	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional	12.365.0012.2043.0000	Manutenção da Creche Municipal - FUNDEB
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SÉTIMA – Critério de Reajuste - O preço estabelecido no presente Contrato somente poderá ser reajustado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único - No preço ofertado deverá estar inclusos todos os custos com taxas, tributos, impostos, frete, transportes e outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – Direitos e Responsabilidade das Partes - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 206

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.
 - b) Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos produtos/materiais.
 - c) Entregar os produtos/materiais no (s) prazo (s) máximo (s) e demais condições descritas neste Termo de Referência.
 - d) Apresentar catálogo ou folder da coleção ofertada.
 - e) Apresentar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances da sessão pública, 01 amostra do item arrematado para verificação da compatibilidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência (relação de títulos que compõem cada coleção) para aprovação técnica do Departamento de Educação.
 - f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.
 - g) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
 - h) Comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - i) Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.
 - j) Informar ao CONTRATANTE, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.
 - k) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- **Certificado de regularidade de Débitos para com o INSS – CND;**
 - **Certificado de Regularidade relativo ao FGTS.**
 - **Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 207

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela CONTRATADA das obrigações contratuais assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos/materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- d) Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- e) Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual -

No caso de não cumprimento total ou parcial do objeto contratado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Brauna poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Rescisão – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Nº. 14.133/2021.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos termos da Lei Nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Transmissão de Documentos – a troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Fiscal E Gestor: - Fica indicado para **FISCAL** assim como para **GESTOR** a Diretora Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 208

A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e nesta hipótese, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro - Fica eleito o foro da Comarca de Penápolis para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Braúna/SP, ____ de ____ de 2023.

HEITOR VERDÚ

Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA

Responsável pela empresa

RODRIGO DURAN VIDAL

Procurador Jurídico

OAB/SP 172.823



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS. : | 209

**ANEXO IX
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAÚNA/SP

CONTRATADA: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 E PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 968/2023

CONTRATO Nº. _____/2023

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES EDUCACIONAIS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI “PROFª “ECYRA MUCILLO GARCIA” E EMEB “MARIA GORETI”** do município de Brauna, conforme discriminado no Termo de Referência que integra esse Edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 210

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Braúna/SP, de de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Heitor Verdú

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 486.439.718-04

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Heitor Verdú

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 486.439.718-04

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Heitor Verdú

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 486.439.718-04

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ 44.440.832/0001-02

Inscrição Est. - Isento

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200

CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.: | 211

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS POR PARTE DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Luciene do Carmo

Cargo: Diretora Municipal de Educação

CPF: 957.391.578-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA CONTRATANTE:

Nome: Maria Luciene do Carmo

Cargo: Diretora Municipal de Educação

CPF: 957.391.578-20

Assinatura: _____